



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
08/09/2026



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5067, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.017364/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 122/2026, complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Igor Sousa Peretta (UFU - FEELT) - presidente;
- Prof. Fabiano Azevedo Dorça (UFU - FACOM);
- Prof. Ricardo Soares Boaventura (IFTM)

Membros suplentes:

- Prof. Claudiney Ramos Tinoco (UFU - FACOM)
- Prof. José Ricardo Gonçalves Manzan (IFTM)
- Prof. Leonardo Garcia Marques (IFG)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7688215** e o código CRC **3ED079C9**.

